



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 911/2017 – Em 02 de janeiro de 2017.

Decreta Feriado Municipal e Ponto Facultativo nos dias especificados no Calendário Municipal.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “Feriado Municipal” nos dias especificados no Calendário Municipal do ano de 2017 – Anexo I.

Art. 2º Fica decretado “Ponto Facultativo” nos dias especificados no Calendário Municipal do ano de 2017 – Anexo II.

Art. 3º Não sofrerão paralisação nos dias de que trata este Decreto, os serviços essenciais assim considerados pelos Diretores de Departamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 911/2017)

CALENDÁRIO MUNICIPAL 2017 - FERIADOS MUNICIPAIS

ANEXO I

MÊS	DATA	DIA	COMEMORAÇÃO
Abril	14	Sexta-feira	Paixão de Cristo
Junho	24	Sábado	Padroeiro São João Batista
Agosto	12	Sábado	Fundação do Município
Agosto	15	Terça-feira	Padroeira Nossa Senhora dos Navegantes
Novembro	20	Segunda-feira	Dia da Consciência Negra

CALENDÁRIO MUNICIPAL 2017 - PONTOS FACULTATIVOS

ANEXO II

MÊS	DATA	DIA
Fevereiro	27	Segunda-feira
Março	01	Quarta-feira*
Junho	16	Sexta-feira
Agosto	14	Segunda-feira
Setembro	08	Sexta-feira
Outubro	13	Sexta-feira**
Novembro	03	Sexta-feira

*Horário de expediente: Das 13h30 às 17h30min.

**Ponto facultativo antecipado - Dia do Servidor Público

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133